



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB/CCI/PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO/2022.**

ORIGEM: Processo Licitatório nº 004/2022;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2022;  
MODALIDADE: Pregão Presencial;  
TIPO: Menor preço por item;  
ASSUNTO: Solicitação de Parecer;  
REQUERENTE: Pregoeiro e equipe de Apoio.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1.787/2005, veio a conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, o processo Licitatório que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender as necessidades do Município de Itaituba, conforme termo de referência do Edital.

ABERTURA: 28 de março de 2022; hora: 10h00min horário de Brasília;  
LOCAL: Rodovia Transamazônica com 10º Rua, anexo ao Ginásio Municipal;  
Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**DA LEGISLAÇÃO;**

O Edital rege-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:  
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão;  
Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro 2006 e alterações vigentes;  
Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores e demais legislação em vigor e ainda nas exigências do Edital e seus anexos.

**Dos atos:**

A Secretária Municipal solicitou os materiais elétricos;  
Foi apresentado justificativas;  
Foi realizado Pesquisa de preços;  
O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária;  
A autoridade superior autorizou a abertura do processo administrativo;  
Consta Portaria GAB/PMI N.º 0079/2022 que designa Pregoeiro e equipe de apoio;  
Consta parecer jurídico favorável ao procedimento;

**CONCLUSÃO:**

Com base nas regras insculpidas pelas Leis supracitadas e demais instrumentos legais correlatos, o parecer do Controle Interno é favorável a realização do certame.  
Encaminhe-se, ao Pregoeiro e equipe de apoio.

Itaituba, 11 de março de 2022

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017